

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

**Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone +251115-517700 Fax :
+251115- 517844**

Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima-sexta Sessão Ordinária

23 - 27 de Janeiro de 2015

Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/884(XXVI) Rev.1

Original: Inglês

**RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DOS SETE (7) MEMBROS DA
COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA DO DIREITO
INTERNACIONAL (CUADI)**

RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DOS SETE (7) MEMBROS DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA DO DIREITO INTERNACIONAL (CUADI)

1. A eleição dos membros da Comissão da União Africana do Direito Internacional (CUADI) é regida pelas disposições do Estatuto da CUADI e do Regulamento Interno do Conselho Executivo.
2. A CUADI é estabelecida pelo Artigo 2º dos Estatutos da Comissão da União Africana para o Direito Internacional e em conformidade com o n° 2 do Artigo 5º do Acto Constitutivo da União Africana
3. Em conformidade com Artigo 3º do Estatuto da CUADI, a CUADI é composta por onze (11) membros de reconhecida competência em direito internacional, nacionais dos Estados-membros, que devem agir a título pessoal. Além disso, a CUADI não deve incluir mais de um (1) nacional do mesmo estado. Como é prática da União, o número 3 do Artigo 3º dispõem que a composição da CUADI deve reflectir e respeitar os princípios da representação geográfica equitativa, os principais sistemas jurídicos do continente e a representação equitativa do género.
4. É de recordar que na decisão EX/CL/Dec.579 (XVII), adoptada durante a sua 17ª Sessão Ordinária, realizada em Kampala, Uganda, em Julho de 2010, o Conselho Executivo decidiu que "os membros da CUADI estão facultados a efectivamente concluir o seu mandato a partir do dia em que tenham iniciado o seu trabalho. A CUADI realizou sua primeira sessão na Sede da União em Adis Abeba, Etiópia, de 03 a 06 de Maio de 2010. Portanto, os mandatos para os seguintes seis (6) membros da CUADI eleitos para um mandato de cinco 5 anos em Julho de 2009 expiram em 02 de Maio de 2015:

Nº	NOME	PAÍS	REGIÃO
1	Sr. Ebenezer APPREKU	Gana	Ocidental
2	Sr. Minelik Alemu GETAHUN	Etiópia	Oriental
3	Sr. Kamel FILALI	Argélia	Norte
4	Sr. Adelardus KILANGI	Tanzânia	Oriental
5	Sr. Blaise TCHIKAYA	Congo	Central
6	Sr. Cheikh Tidiane THIAM	Senegal	Ocidental

5. Cabe aqui informar que todos os seis membros acima mencionados são elegíveis para a reeleição.
6. Além disso, existe uma (1) vaga em virtude da demissão do Sr. Rafea BEN ACHOUR da Tunísia. O Sr. Rafea BEN ACHOUR foi eleito para um mandato de 5 cinco anos na Segunda Sessão Ordinária do Conselho Executivo realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2013.

7. A este respeito, a actual eleição refere-se à eleição de seis (6) membros para um mandato de 5 cinco anos e de um (1) membro da região norte para a parte restante do mandato do Sr. Rafea BEN ACHOUR, em conformidade com o disposto no número 3 e 4 do Artigo 12° do Estatuto da CUADI, respectivamente.
8. Aquando da eleição dos novos membros da CUADI, o Conselho Executivo é convidado a ter em conta o respeito dos princípios da representação geográfica equitativa, os principais sistemas jurídicos do continente. Deverá ser dispensada especial atenção à representação equitativa de género, em conformidade com o número 3 do Artigo 3° do Estatuto da CUADI.
9. É de recordar que a Conferência aprovou a Decisão Assembly/AU.356 (XVI) durante a sua Décima-sexta Sessão Ordinária realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2011, em que a Comissão foi solicitada à "*garantir o respeito do princípio da representação geográfica em todos os órgãos da União africana, com membros eleitos, excepto nos casos onde uma região que tenha sido devidamente informada não tenha apresentado candidatos*".
10. A Comissão gostaria de chamar a atenção dos Estados-membros para o facto de, após o termo dos mandatos dos seis (6) membros em 02 Maio de 2015, a representação regional e de género da CUADI será a seguinte:

a) Representação Regional

Central	:	Um (1)
Oriental	:	Zero (0)
Norte:		Um (1) ¹
Austral	:	Um (1)
Ocidental	:	Dois (2)

b) Representação de género

Membros Femininos	:	Um (1)
Membros Masculinos	:	Quatro (4)

11. As candidaturas apresentadas pelos Estados-membros e recebidas pela Comissão são os seguintes:

¹ Este membro demitiu-se, mas terá que ser substituído por um novo membro da mesma região, em conformidade com o número 3 do Artigo 12° do Estatuto da CUADI

A. Eleição dos seis (6) Membros por um mandato de cinco anos:

NO.	NOME	GÉNERO	PAÍS	REGIÃO
1	Sr. Ebenezer APPREKU*	M	Gana	Ocidental
2	Sr ^a . Alida N. ASSEMBONI	F	Togo	Ocidental
3	Sr. Mohamed BARAKAT	M	Egipto	Norte
4	Sr. Mamadou DIAKITE	M	Mali	Ocidental
5	Sr. Robert Servais Marcelin DOSSOU	M	Benin	Ocidental
6	Sr. Aly FALL	M	Mauritânia	Norte
7	Sr ^a Hajer GUELDICH	F	Tunísia	Norte
8	Sr. Abdi Ismael HERSI	M	Djibouti	Oriental
9	Sr. Sebastião Da Silva ISATA	M	Angola	Austral
10	Sr. Charles Chernor JALLOH	M	Sierra Leone	Ocidental
11	Sr ^a Juliet Semambo KALEMA	F	Uganda	Oriental
12	Sr. Adelardus KILANGI*	M	Tanzânia	Oriental
13	Sr ^a . Olivia Kaguliro MULERWA	F	Ruanda	Oriental
14	Sr Makumi MWAGIRU	M	Quênia	Oriental
15	Sr. Reta Alemu NEGA	M	Etiópia	Oriental
16	Sr. Blaise TCHIKAYA*	M	Congo	Central
17	Sr. Djacoba Andry Solofonirina Liva TEHINDRAZANARIVELO	M	Madagácar	Oriental
18	Sr. Cheikh Tidiane THIAM*	M	Senegal	Ocidental
19	Sr. Fortuné Gaétan ZONGO	M	Burkina Faso	Ocidental

***Os candidatos 1, 12, 16 e 18 concorrem à reeleição.**

B. Eleição de um (1) membro para cumprir o resto do mandato do Sr. Rafaâ BEN ACHOUR:

NO.	NOME	GÉNERO	PAÍS	REGIÃO
1	Sra. Hajer GUELDICH	F	Tunísia	Norte
2	Sra. Sara SADEGH	F	Mauritânia	Norte

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2015

Report on the election of seven (7) members of the African union commission on international Law (AUCIL)

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4669>

Downloaded from African Union Common Repository